

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021-SMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
LEI Nº 8.666/1993**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.11.0024  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021-SMS**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação da empresa **FISIOVITALIS COM EQUIP MED HOSPITALAR (CNPJ: 08.842.555/0001-92)** para aquisição de material de Oxigenioterapia para combater o Covid-19 no município de Caicó-RN.

**2. DOS MATERIAIS E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** O valor da contratação é de **R\$ 11.245,20 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme materiais e valores constantes na tabela abaixo:

| ITEM                    | DESCRIÇÃO  | UND | QTDE | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)    |
|-------------------------|--|-----|------|------------------|----------------------|
| 1                       | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO REINALANTE, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, 2 VÁLVULAS EXALATORIAS NA LATERAL, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA FACE E EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE NO MÍNIMO 02 METROS, TAMANHO INFANTIL.                                | UND | 10   | R\$ 39,90        | R\$ 399,00           |
| 2                       | MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO REINALANTE, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, 02 VÁLVULAS EXALATORIAS NA LATERAL, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA FACE E EXTENSÃO PARA CONEXÃO DE NO MÍNIMO 02 METROS, TAMANHO ADULTO.                                 | UND | 40   | R\$ 39,90        | R\$ 1.596,00         |
| 3                       | MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURE; COM TRAQUÉIA CONJUGADA DE 155 MM; COM VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO, ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR. TAMANHO INFANTIL. | UND | 20   | R\$ 25,90        | R\$ 518,00           |
| 4                       | MÁSCARA FACIAL SISTEMA VENTURE; COM TRAQUÉIA CONJUGADA DE 155 MM; COM VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO, ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO / INALAÇÃO; EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO UMIDIFICADOR. TAMANHO ADULTO.   | UND | 40   | R\$ 25,90        | R\$ 1.036,00         |
| 5                       | MÁSCARA FACIAL PARA EPAP - VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, COM COXIM INSUFLÁVEL, GARRA COLORIDA, VÁLVULA SEM METAL E CONEÇÃO UNIVERSAL. TAMANHO ADULTO.   | UND | 30   | R\$ 29,90        | R\$ 897,00           |
| 6                       | INTERFACE DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA (VNI), PARA USO EM VENTILADOR MECÂNICO, FLUXÔMETROS E VÁLVULAS DE PEEP, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E A MEMBRANA DE VEDAÇÃO DOPESCOÇO É PRODUZIDA COM LÁTEX OU SILICONE, TAMANHO 4 (GG).                 | UND | 02   | R\$ 849,90       | R\$ 1.699,80         |
| 7                       | INTERFACE DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA (VNI), PARA USO EM VENTILADOR MECÂNICO, FLUXÔMETROS E VÁLVULAS DE PEEP, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E A MEMBRANA DE VEDAÇÃO DOPESCOÇO É PRODUZIDA COM LÁTEX OU SILICONE, TAMANHO 3 (G).                  | UND | 02   | R\$ 849,90       | R\$ 1.699,80         |
| 8                       | INTERFACE DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA (VNI), PARA USO EM VENTILADOR MECÂNICO, FLUXÔMETROS E VÁLVULAS DE PEEP, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E A MEMBRANA DE VEDAÇÃO DOPESCOÇO É PRODUZIDA COM LÁTEX OU SILICONE, TAMANHO 2 (M).                  | UND | 02   | R\$ 849,90       | R\$ 1.699,80         |
| 9                       | INTERFACE DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA (VNI), PARA USO EM VENTILADOR MECÂNICO, FLUXÔMETROS E VÁLVULAS DE PEEP, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E A MEMBRANA DE VEDAÇÃO DOPESCOÇO É PRODUZIDA COM LÁTEX OU SILICONE, TAMANHO 1 (P).                  | UND | 02   | R\$ 849,90       | R\$ 1.699,80         |
| <b>VALOR TOTAL.....</b> |  |     |      |                  | <b>R\$ 11.245,20</b> |

**3. DAS JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**3.1.** Considerando que 6,44% dos pacientes confirmados por COVID 19 no município de Caicó necessitaram de internação hospitalar e consequentemente fazer uso de ventilação não-invasiva.

**3.2.** Considerando que pacientes com comorbidades podem evoluir após o 7º dia de sintomas para casos graves e apresentam em sua maioria dispneia sendo necessário a oferta adequada de oxigenioterapia, inclusive com uso de ventilação não-invasiva.

**3.3.** Considerando o aumento do atendimento do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 do município de Caicó que apresenta uma média de 100 atendimentos/dia e que pacientes podem apresentar agravamento de quadro clínico no interior do serviço necessitando de ventilação não-invasiva.

**3.4.** Considerando que pacientes internados nos serviços de saúde com quadro respiratório grave necessitam de ventilação não-invasiva para tratamento clínico, assim como pacientes dependentes de oxigenioterapia em cuidados paliativos.

**3.5.** Faz se necessário a aquisição destes materiais com objetivo de realizar ações voltadas ao enfrentamento do Coronavírus.

3.6. As quantidades e especificações foram estimadas com base na demanda apurada em levantamento feito pelo setor responsável.

3.7. Por todas estas razões entende-se como fundamental a contratação acima mencionada.

#### **4. DAS RAZÕES DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS**

4.1. A empresa vencedora foi escolhida em razão de ter apresentado a melhor proposta de preços e que atende aos requisitos previstos no Termo de Referência satisfazendo às necessidades da Administração.

#### **5. DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas para atender a presente contratação é a que segue:

**AÇÃO:** 2.234

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 e 449052

**FONTES:** 1214 e 1211

#### **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. A empresa contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal federal/estadual e encontra-se adimplente com a Justiça do Trabalho, conforme certidões anexas ao processo.

Caicó/RN, 31 de maio de 2021.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**BA1FC466

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2021. Edição 2542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>